



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4734, de 03 de agosto de 2020

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE ESCOLA**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** que a servidora **Angélica de Oliveira Ferreira**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para exercer a função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco Xavier, com carga horária de 44h semanais, devendo perceber as vantagens previstas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/03/2020, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Jari, 15 de junho de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari